



**ETAPA RECURSAL:  
BANCAS DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS  
AUTODECLARADOS PRETOS/AS OU PARDOS/AS**

**EDITAL Nº 186, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021  
CAMPUS CURITIBA**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

1. As entrevistas de validação serão realizadas presencialmente no Campus Curitiba - Endereço: R. João Negrão, 1285 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-150. Os candidatos serão recepcionados na sala 202.
2. No momento da entrevista será necessário apresentar um documento de identidade com foto.
3. As entrevistas serão gravadas para fins de arquivo institucional.
4. Os candidatos com menos de dezoito anos de idade deverão comparecer à entrevista de heteroidentificação acompanhados de seu responsável legal ou pessoa maior de idade por esse autorizada. Na hipótese do candidato comparecer acompanhado por pessoa maior de idade devidamente autorizada por seu representante legal, este deverá apresentar a respectiva autorização devidamente assinada (modelo anexo) juntamente com uma cópia de um documento com foto do respectivo representante legal que tenha assinado a autorização.
5. Não será permitida ao responsável legal ou acompanhante de candidatos qualquer interferência na entrevista de heteroidentificação.
6. Os horários indicados no cronograma a seguir, não poderão ser alterados a pedido do/a candidato, não sendo possível qualquer escolha do horário de sua parte.
7. A não participação do/a candidato/a na entrevista, independentemente do motivo, implicará em indeferimento definitivo da autodeclaração e sua alocação no final da lista de ampla concorrência;
8. De acordo com o parecer emitido pela Comissão Local de Prevenção, Acompanhamento e Monitoramento da Covid-19 do Campus Curitiba, de 07 de fevereiro de 2022, é necessário o uso da máscara e a higienização das

mãos, para acesso ao Campus Curitiba e durante todo o período de permanência no local.

9. A autodeclaração de pessoa preta ou parda será confirmada pelo candidato e analisada pela Banca de Heteroidentificação, prioritariamente com base no fenótipo e, complementarmente, nas perguntas feitas pela banca nos termos do protocolo de entrevista, sendo que no transcorrer da entrevista, a Banca de Heteroidentificação, poderá solicitar ao candidato que abaixe sua máscara por alguns instantes para a verificação dos traços fenóticos.
10. Entende-se por fenótipo o conjunto de características do indivíduo, predominantemente a cor de pele, a textura do cabelo e o formato do rosto que, combinados ou não, permitirão acolher ou rejeitar a autodeclaração. Os critérios fenotípicos são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o mútuo reconhecimento (candidato/Banca de Heteroidentificação) do indivíduo preto e pardo.
11. No momento da entrevista não será permitido ao candidato o uso de boné, chapéu ou qualquer outro tipo de adereço na cabeça, bem como, a utilização de maquiagem. O uso de qualquer meio fraudulento, independentemente de quando venha a ser comprovado ou ainda a recusa em abaixar a máscara por alguns instantes quando solicitada pela Banca de Heteroidentificação com o objetivo de se visualizar o fenótipo ensejará no cancelamento do registro acadêmico e conseqüente perda do vínculo com o IFPR.

#### **RECURSOS DEFERIDOS – CRONOGRAMA DAS BANCAS RECURSAIS**

**DATA: 23 de fevereiro de 2022**

**HORÁRIO: Das 14h  
às 15h**

ABBI SAMPAIO DE LIMA FREIRE

ALEXANDRE DE SOUZA

ALLYSON SOUZA DE LIMA CASTRO

ISABELLY BETIM CUSTODIO

KARINE RAMOS